

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Nelson Pizzotti Mendes Professor

EDITAL

Nº do Processo: 015.00304779/2025-28

Interessado: Nelson Pizzotti Mendes Professor

Assunto: EDITAL - CGP

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O POSTO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA ANOS FINAIS.

A Direção da EE. PROF. NELSON PIZZOTTI MENDES, Município de SANTO ANDRÉ, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Finais, nesta Unidade Escolar.

- I DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:
- A) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- B) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- C) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;

Possuir liderança e habilidades nas relações interpessoais; mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

de 09 de Abril a 15 de Abril de 2025, das 07h00 às 20h00, local: Rua José de Alencar, 75 - Jardim Carla - Santo André - SP, pessoalmente, ou pelo e-mail: e008424a@educacao.sp.gov.br.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

A) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais; Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a proposta Curricular do Estado de São Paulo; Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

V - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela equipe gestora e o Supervisor de Ensino da unidade escolar. A entrevista com os candidatos será agendada posteriormente.

VI - HORÁRIO DE TRABALHO:

Ter disponibilidade para acompanhar o Ensino Fundamental - Anos Finais, centralizado no período da Manhã, bem como acompanhar os horários dos ATPC/APD, cumprindo a carga

horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da unidade escolar, bem como as da SEE (Reuniões, Convocações etc.).

VII - DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - ANOS FINAIS.

Santo André, 09 de abril de 2025.

Vanessa Estevo Diretora de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Estevo**, **Diretor Escolar**, em 09/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador